



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

PM-NA
Fis. Nº
Ass:

DECRETO Nº 002666/20 de 29 de Outubro de 2020

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento
Vigente e da outras providências"

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001545/19 de 14 de Novembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Nova Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 1.075.700,98 para atender reforço de dotações como segue:

06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.07.12.361.0028.2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

50.109,90

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

9.960,00

Total do Proj./Ativ.

60.069,90

Total da Unidade

60.069,90

Total do Órgão

60.069,90

07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

07.09.08.244.0037.2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistência Social

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais

3.420,00

Total do Proj./Ativ.

3.420,00

Total da Unidade

3.420,00

Total do Órgão

3.420,00

15 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO

15.19.04.122.0018.2.044 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Planejamento e Contro

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

36.600,00

Total do Proj./Ativ.

36.600,00

Total da Unidade

36.600,00

AV. ANTÔNIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CAIXA POSTAL 01

FONE: PABX (67) 3441-1250 - FAX: (67) 3441-1380 - CEP 79750-000 - <https://www.pmna.ms.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

PM-NA
Fis. Nº
Ass:

	Total do Órgão	36.600,00
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.20.04.123.0018.2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Finanças e Gestão		
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais		69.385,17
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.20.04.123.0018.2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Finanças e Gestão		
3.1.91.13.00.00.00 - Obrigações Patronais		213.580,48
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		8.227,96
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		195.000,00
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições		183.956,00
	Total do Proj./Ativ.	670.149,61
16.20.02.122.0018.2.027 - Manutenção e enc. c/ Precatórios Judiciais TJMS		
3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais		5.000,00
	Total do Proj./Ativ.	5.000,00
16.20.04.122.0018.2.042 - Manutenção e enc. c/ Contribuição p/ PASEP		
3.3.90.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		19.707,57
	Total do Proj./Ativ.	19.707,57
16.20.04.122.0018.2.282 - Manutenção em Tecnologia e Suporte		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		105.029,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		135.329,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		34.395,90
	Total do Proj./Ativ.	274.753,90
	Total da Unidade	969.611,08
	Total do Órgão	969.611,08
23 - CONTROLADORIA GERAL		
23.01 - CONTROLADORIA GERAL		
23.01.04.124.0018.2.046 - Manutenção e enc. c/ Controladoria		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		6.000,00
	Total do Proj./Ativ.	6.000,00
	Total da Unidade	6.000,00
	Total do Órgão	6.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO:		1.075.700,98

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
04.05.15.451.0020.1.062 - Recuperação de Erosão
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações

550.512,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

PM-NA
Fis. Nº
Ass:

	Total do Proj./Ativ.	550.512,73
	Total da Unidade	550.512,73
	Total do Órgão	550.512,73
06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.07.12.306.0033.2.053 - Manutenção e enc. c/ Alimentação Escolar		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		22.000,00
	Total do Proj./Ativ.	22.000,00
06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.07.12.361.0031.2.055 - Construção, Ampliação, Manutenção e enc. c/ Rede Munic. de Educação		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		20.000,00
	Total do Proj./Ativ.	20.000,00
06.07.12.361.0033.2.056 - Aquisição e manutenção do Transporte Escolar e outros veículos		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		18.069,90
	Total do Proj./Ativ.	18.069,90
	Total da Unidade	60.069,90
	Total do Órgão	60.069,90
07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.09.08.244.0037.2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistência Social		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		23.127,57
	Total do Proj./Ativ.	23.127,57
	Total da Unidade	23.127,57
	Total do Órgão	23.127,57
15 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO		
15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO		
15.19.04.122.0018.2.044 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Planejamento e Contro		
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais		15.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Obrigações Patronais		15.000,00
	Total do Proj./Ativ.	30.000,00
	Total da Unidade	30.000,00
	Total do Órgão	30.000,00
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.20.04.123.0018.2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		295.565,65
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil		2.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
	Total do Proj./Ativ.	299.565,65
16.20.04.122.0018.2.271 - Manutenção e enc/ Serviços Telefonia		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		4.090,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

PM-NA
Fis. Nº
Ass:

	Total do Proj./Ativ.	4.090,04
16.20.04.122.0018.2.282 - Manutenção em Tecnologia e Suporte		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		4.137,92
	Total do Proj./Ativ.	5.137,92
	Total da Unidade	308.793,61
	Total do Órgão	308.793,61
17 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO		
17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO		
17.21.20.122.0040.2.105 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		103.197,17
17 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO		
17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO		
17.21.20.122.0040.2.105 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		103.197,17
	Total do Proj./Ativ.	103.197,17
	Total da Unidade	103.197,17
	Total do Órgão	103.197,17
TOTAL REDUZIDO:		1.075.700,98

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

José Gilberto Garcia

PREFEITO MUNICIPAL

